

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1415/GER-4, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Revogação do Certificado de Homologação de Empresa

O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 1º da Portaria nº 1.337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar o Certificado de Homologação de Empresa - CHE nº 8107-01/DAC, da empresa AEROCLUBE DE ITÁPOLIS, sediada no Aeroporto Dr. Luiz Dante Santoro - Itápolis - SP, por encontrar-se com suas atividades de manutenção suspensas desde 14 de julho de 2008, não tendo havido pronunciamento por parte da empresa quanto ao interesse em manter a homologação (Processo nº 60840.009837/2008-10).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO KURRLE – Cap Esp Av Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade